

**Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2021**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

Artigo 229.º - B [NOVO]

**Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado**

É alterado o número 2.14 da Lista I anexa ao Código do Imposto de Valor Acrescentado (Bens e serviços sujeitos a taxa reduzida), que passa a ter a seguinte redação:

**«Lista I**

**Bens e Serviços Sujeitos a Taxa Reduzida**

[...]

2 - Outros:

[...]

2.14 – Transporte de passageiros, incluindo aluguer de veículos com condutor, **mas excluindo o transporte por meio aéreo**. Compreende-se nesta verba o serviço de transporte e o suplemento de preço exigido pelas bagagens e reservas de lugar, bem como o transporte de pessoas no âmbito de atividades marítimo-turísticas.»

**FUNDAMENTAÇÃO**

A receita de IVA proveniente da transação de títulos de transporte aéreo deve ser consignadas ao **Plano Ferroviário Nacional**, previsto nas Grandes Opções do Plano 2021-2023, com o objetivo de cofinanciar uma rede ferroviária nacional de transporte de passageiros, em bitola ibérica e de velocidade elevada, bem como o respetivo material circulante, composto por comboios bi-bitola no caso das ligações internacionais, a integrar nas redes existentes em Espanha e demais países Europeus.

Tal permitiria fomentar a mobilidade elétrica nas deslocações nacionais e europeias, implícita tanto nos objetivos do Programa do XXII Governo Constitucional quanto nas Grandes Opções do Plano 2021-2023. Nomeadamente na terceira agenda estratégica – Transição climática e sustentabilidade dos recursos – em que se promove a “mobilidade sustentável, associada a uma alteração dos padrões de utilização dos transportes pelos portugueses, bem como na necessidade de dar continuidade aos investimentos na ferrovia” e se assume que “qualquer esforço de descarbonização do setor dos transportes terá de passar por uma transferência modal para o transporte ferroviário.”

Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

A Deputada,

Joacine Katar Moreira